



MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Digitally signed by MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129  
Date: 2021.06.11 12:41:40 -03'00'**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE****PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE  
RISCOS AMBIENTAIS – PPRA****UNIDADE DO PROGRAMA DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA –  
PSF MONTE LIBANO I****2.021 / 2.022****1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE  
DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) MONTE LIBANO I**

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.500                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF MONTE LIBANO I                                  |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Rua Caçapava, nº 255                      | Bairro: Monte Libano                                                     |
| CEP: 13401-565                                      | Telefone: 34341755                                                       |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 09                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PSF MONTE LIBANO I                                                       |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | JULIANA BALDAN DE BARROS                    |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | JULIANA BALDAN DE BARROS                    |

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO****2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 200
- Área construída total aproximada (m²): 200
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

**Observação:**

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Almojarifado/D.M.L.;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de curativo;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 05         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 4       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>



#### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 0105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CARGOÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de SaúdeAtenção Básica |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretária Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                      |                                           |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliária (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| MEDIDAS DE CONTROLE               |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |                          |             |           |               |                                      |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|--------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |                          |             |           |               |                                      |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc.Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                   |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                   |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                   |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                   |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                   |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                   |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                   |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                   |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>Observações:</p> <p>- (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p> |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção, e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Óculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |  |  |

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 0202 | FUNÇÃOÁREA DE ATUAÇÃO | Auxiliar de Enfermagem - PSFAtenção Básica |
|---------------------------|------|-----------------------|--------------------------------------------|
|---------------------------|------|-----------------------|--------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                  |  |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                   |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| situações de risco<br>(Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |  |  | escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | INDIVIDUAIS (EPI) |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |  |                                                  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |  |                   |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li><li></li></ul> |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                   |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                    | Avaliação |
| - NA – Não se Aplica.             |           |

| ANÁLISE                  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação / Efeitos       | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                    | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação                        | Situação de                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de                                                         | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avaliação |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |           |

| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Médico do PSF  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar, verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                              |                                                               |           |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                              |                                                               |           |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                       | Fonte Geradora                                                | Exposição | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação / Efeitos        | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante  | Sol                                                           | Eventual  | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                       | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Ausente                      | NA                                                            | NA        | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Habitual  | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            | Avaliação            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |           |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | de stress                                               | gravidade                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | adocimento |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Contato    | Cortes e perfurações | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2 | 2 | 4 - Médio |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Contato    | Lesões e escoriações | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |           |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |            |                      | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |   |   |           |

| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Contato    | Problemas posturais  | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Contato    | Problemas posturais  | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Relacional | Risco de adocimento  | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Contato    | Cortes e perfurações | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Contato    | Lesões e escoriações | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> |            |                      | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de</p> |   |   |           |    |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | atendimento ambulatorial, proceder | assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |
| <b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</li><li>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</li><li>- NA – Não se Aplica.</li></ul> |                                    |                                                                                                                            |

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | E                   | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | I                            | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                | P                           |                              |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                                                                                      | I                           |                              |                     |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                     |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | I                            | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                                                       |                             | I                            | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                    | I                           |                              |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                                                   | I                           | P                            | P                   | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                                                 | *                           | I                            | I                   | I            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.<br>Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual |                             |                              |                     |              |

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.





- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;  
g) Ao tossir e espirrar:  
- Cubra a boca e o nariz;  
- Use os braços ou lenço descartável;  
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;  
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;  
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no link do SESMT no website da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

|                              |                                      |
|------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Felipe Fischer Igreja</b> | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Eng. Segurança do Trabalho   | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                              |                                      |

|                                                     |                        |
|-----------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Ciência do conteúdo apresentado no documento</b> |                        |
| Dr. Renan Andreuccetti                              | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho                                  | Enfermeira do Trabalho |
| Coordenador do PCMSO                                |                        |
|                                                     |                        |

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

### ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                   | Álcool 70°            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                  |                    |                                    |                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I. |                    |                                    |                        |  |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                  | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |  |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                  | Data de admissão:  | Função:                            |                        |  |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  | Chefia da Unidade: |                                    |                        |  |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |                    |                                    |                        |  |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                          |                                                                  |                    |                                    |                        |  |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. |                                                                  |                    |                                    |                        |  |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |                    |                                    |                        |  |
| De Acordo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |                    |                                    |                        |  |
| Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                  |                    |                                    |                        |  |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição do E.P.I.                                              | Nº do C.A          | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                                  |                    | ___/___/20__                       |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                             |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                                   |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                                 |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                            |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                              |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                                |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)             |                    | ___/___/20__                       |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                                  |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                             |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                                   |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                                 |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                            |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                              |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                                |                    | ___/___/20__                       |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)             |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                                  |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                             |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                                   |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                                 |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                            |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Óculos de segurança                                              |                    | ___/___/20__                       |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                                |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)             |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                                  |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                             |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                                   |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                                 |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                            |                    | ___/___/20__                       |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                              |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                                |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)             |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                                  |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                             |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                                   |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                                 |                    | ___/___/20__                       |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                            |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                              |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                                |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)             |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                                  |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                             |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de Látex                                                   |                    | ___/___/20__                       |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                                 |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                            |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                              |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                                |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)             |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                                  |                    |                                    |                        |  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |                    |                                    |                        |  |
| Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |                    |                                    |                        |  |
| De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."                                                                                                                                                                                                                         |                                                                  |                    |                                    |                        |  |
| O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |                    |                                    |                        |  |
| A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |                    |                                    |                        |  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE****PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE  
RISCOS AMBIENTAIS – PPRA****UNIDADE DO PROGRAMA DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA  
PSF MONTE LÍBANO II –  
FARMÁCIA JARDIM SÃO PAULO****2.021 / 2.022****1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) MONTE LÍBANO II - FARMÁCIA JARDIM SÃO PAULO**

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.500                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF MONTE LÍBANO II - FARMÁCIA JARDIM SÃO PAULO     |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Grau de Risco considerado na Farmácia: 02           |                                                                          |
| Endereço: Rua Professor Felinto de Brito s/nº       | Bairro: Jd São Paulo                                                     |
| CEP: 13403-015                                      | Telefone: 34226817                                                       |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no PSF: 11                         |                                                                          |
| Nº de servidores na Farmácia: 04                    |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PSF MONTE LÍBANO II                                                      |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | ADRIANA DE FÁTIMA PIRES DE ABREU            |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | ADRIANA DE FÁTIMA PIRES DE ABREU            |
| FARMÁCIA JARDIM SÃO PAULO                                                |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | RAFAELA ZANARDO FORLEVIZE NOVELLO           |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | RAFAELA ZANARDO FORLEVIZE NOVELLO           |

**2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO****2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO**

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

**Dados complementares:**

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 185
- Área construída total aproximada (m²): 195
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

**Observação:**

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES**

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

**PSF**

- Almoarifado
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório pediátrico;
- Copa;
- D.M.L;
- Lavanderia
- Recepção;
- Sala de pré e pós consulta / triagem;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

**FARMÁCIA**

- Banheiro;
- Copa;
- Estoque;
- Recepção;
- Sala da farmacêutica;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

**3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

| GHE      | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|----------|---------|------------------------------|------------|
| -        | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 05         |
| -        | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
|          |         | Técnico de Enfermagem        | 01         |
| -        | 3       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| 4        | 4       | Médico – Pediatra            | 01         |
|          |         | Médico do PSF                | 01         |
| FARMÁCIA |         |                              |            |
| -        | 5       | Auxiliar de Farmácia         | 03         |
| -        | 6       | Farmacêutico                 | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>





#### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco        | Escorregões, tropeços e desequilíbrios                            | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como ao controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  |  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| GHE/ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 02<br>01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FUNÇÃO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Técnico de Enfermagem<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES      | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |                           |                                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 – ANÁLISE 02 |        |                |           |                                          |                                               |                          |             |           |                                       |
|--------------------------------------------|--------|----------------|-----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                             |        |                |           |                                          | Avaliação                                     |                          |             |           |                                       |
| Risco                                      | Agente | Fonte Geradora | Exposição | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Avaliação |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | durante a movimentação |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                        |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |  | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p><b>Observações:</b></p> <p>- (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p> |  |                        |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> |           |  | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |
| GHE/ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 02                     |  | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |  | Auxiliar de Enfermagem - PSF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 02                     |  | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |  | Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                               |              |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |   |   |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                               |              |                     | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |   |   |           |
| Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                           | Eventual     | Ar/Irradiação solar | Queimaduras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa | 3 | 0 | 0 - Baixo |
| Químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Q7 – Outros Detergente enzimático                       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato             | Irritação na pele e nos olhos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato        | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Qualitativa | 3 | 1 | 3 - Baixo |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato             | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato             | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional          | Risco de adoecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato             | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato             | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |              |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |   |   |           |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                               |              |                     | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |   |   |           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li></ul> |                                                         |                                                               |              |                     | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e</li></ul> |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                               |              |                     | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li></ul>                                    |             |   |   |           |



| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <b><u>instituir na recepção:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <b><u>instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |

| ANÁLISE           | 03 | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|-------------------|----|-----------------|---------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Avaliação   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| situações de risco<br>(Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | escoriações |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |  |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                      |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação               | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                    | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                  | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                            | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                            | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                           | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                           | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Eventual     | Contato                                  | Lesões e                                                       | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Avaliação |
| <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p> |           |

| GHE/ANÁLISE              | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CARGO           | Médico - Pediatria |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                    |
| GHE/ANÁLISE              | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CARGO           | Médico do PSF      |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |





|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e alestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 04 – ANÁLISE 04 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |             |             |           |               |                                       |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                             |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                        |             |             |           |               |                                       |
| Risco                                      | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                 | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                     | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                           | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                                    | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA          | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                                  | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                 | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                            | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                            | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |

número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE                  | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FUNÇÃO          | Auxiliar de Farmácia     |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar do farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os recebíveis, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                                         |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                         |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escurões, etc.                                                          | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                         | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente /                     | M 15 – Outras                           | Escurões, etc.                                                          | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                         | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| De acidente /<br>Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 | 2 - Baixo | NA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</u></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</u></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Mantiver distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</u></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |   |           |    |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                                |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                |  |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
| Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | situações de risco (Queda de mesmo nível) | trepas e desequilíbrios durante a movimentação |  |  | escorregões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |                                                |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                           |                                                |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Mantiver distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> |  |  |  |  |  |
| <b>Observações:</b><br>- (*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica.                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                |  |  | <p>Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*)</p> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção, utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |



| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 06<br>01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Farmacêutico<br>Atenção Básica |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os requisitos devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                         |                                                                         |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                         |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                 | NA                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                          | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente /                     | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                            | Eventual     | Contato                                  | Lesões e                                                          | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                    | Avaliação |
| - NA – Não se Aplica.             |           |

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                              | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Farmácia | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Farmacêutico | Médico - PSF |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                              |                             |                      | I                            | I                       | I                  | E                   |              | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                   | I                           |                      | E                            |                         |                    | E                   |              | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                             | P                           |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                   | I                           |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                            |                             |                      | E                            | I                       | I                  | E                   |              | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                  |                             |                      | E                            | E                       | E                  | E                   |              | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                              | *                           | E                    | I                            | I                       | I                  | I                   | E            | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                   |                             |                      | I                            | I                       |                    | E                   |              |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                    |                             |                      | I                            | I                       | I                  | I                   |              | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                                                                                                                                                                 | I                           |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                | I                           | I                    | P                            | P                       | P                  | P                   | I            | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                              | *                           | *                    | I                            | I                       | I                  | I                   | *            | I            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor. |                             |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |
| Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual                                                                                                                                  |                             |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Reconhecimento                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | escoriações |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |             |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |  |                                                  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> |  |             |  | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |             |  | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção, utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: Máscara cirúrgica.</p> |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p>                                                                                                                                                                                                     |  |                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                 |                       |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                     | RESPONSÁVEL           | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                 |                       | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                           | SESMT                 |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                           | SESMT/SEMS            |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                           | SESMT                 |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                           | SEMS – Chefe imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                           | SEMS – Chefe imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                           | SEMS – Chefe imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                           | SESMT                 |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                           | SESMT                 |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                |                       |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefe imediata nos locais de trabalho |                       |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |





## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo com o prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

| Felipe Fischer Igreja      | Fernando Luiz da Silva Júnior |
|----------------------------|-------------------------------|
| Eng. Segurança do Trabalho | Eng. Segurança do Trabalho    |
|                            |                               |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho<br>Coordenador do PCMSO   | Enfermeira do Trabalho |
|                                              |                        |

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



| ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS |                       |                                                                                                                     |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Produto Químico                                                                                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
| Digliconato de Clorexidina 1%                                                                                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                                                                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                                                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                                                                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                                                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                                                                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica                                                                 |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF PAINEIRAS

2.021 / 2.022

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAÚDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,

Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

| Qt.            | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Máscara cirúrgica                                    |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Óculos de segurança                                  |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Gorro                                                |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Avental plástico                                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de Látex                                       |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |

OBSERVAÇÕES:

Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.

A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PAINEIRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade: Administração Pública em Geral

Nº de servidores: 7.500

Grau de Risco: 01

CNAE: 84.11-6

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233

Bairro: Chácara Nazareth

CEP: 13400-900

Telefone: 3403-1000

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

PSF PAINEIRAS

Atividade: Saúde

Grau de Risco considerado no PSF: 03

Endereço: Rua Eloy Costa Filho nº 135

Bairro: Res. Paineiras

CEP: 13402-815

Telefone: 34354230

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

Empreendimento: Programa de Saúde da Família

Nº de servidores no local: 08

Horário de Funcionamento da Unidade

Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)

Intervalo de refeição

1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

PSF PAINEIRAS

Responsável pelo fornecimento de EPI:

CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)

Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:

MARIA LUCIA LUCAS RODRIGUES

Responsável pelo controle e substituição do EPI:

MARIA LUCIA LUCAS RODRIGUES





### 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 04         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 4       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGO | ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------------------|
| DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES   | Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |       |                 | Atenção Básica              |

  

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |

MEDIDAS DE CONTROLE

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

##### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 205,50
- Área construída total aproximada (m²): 205,50
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

##### Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de inalação;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u><b>instituir na recepção:</b></u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u><b>instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</b></u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <u>recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente)</u> e em <u>áreas administrativas</u>, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Óculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <u>recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente)</u>, utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao <u>realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas</u>, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "<b>Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.</b>"</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p>                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|---------------------------|----|-----------------|------------------------------|
|                           | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |



|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões                                                  | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| ANÁLISE                         | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA               | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |             | Avaliação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | trepços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | escoriações |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |             |           | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |  |             |           | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Avaliação            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                      | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> |   |   |           |    |
| <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                          |                                                         |                                                               | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul>                                                                                       |         |                      | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                                             |   |   |           |    |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p>                                                                                                                        |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |    |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                | Avaliação |
| - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |           |

| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Médico do PSF  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                              |                                                               |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                              |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                       | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante  | Sol                                                           | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                       | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Ausente                      | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

**Observações:**  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                 | I                           | E                            | E                   | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      | I                           | E                            | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                | P                           |                              |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                                                                                      | I                           |                              |                     |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                     |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | I                            | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                                                       |                             | I                            | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                    | I                           |                              |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                                                   | I                           | P                            | P                   | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                                                 | *                           | I                            | I                   | I            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.<br>Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual |                             |                              |                     |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Inadequada                                              |                                                              |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                               | Eventual | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Problemas posturais  | Qualitativa | 1 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 - Baixo | NA |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                        | Eventual | Relacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Risco de adoecimento | Qualitativa | 2 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 - Baixo | NA |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                     | Eventual | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 - Baixo | NA |  |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escoreções, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 - Baixo | NA |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                              |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |    |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                              |          | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |             |   | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |    |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020<br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                         |                                                              |          | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020<br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |                      |             |   | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvax de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvax de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020<br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |           |    |  |

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS             |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   | X | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |



## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

| Felipe Fischer Igreja      | Fernando Luiz da Silva Júnior |
|----------------------------|-------------------------------|
| Eng. Segurança do Trabalho | Eng. Segurança do Trabalho    |
|                            |                               |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho<br>Coordenador do PCMSO   | Enfermeira do Trabalho |
|                                              |                        |

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI





ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

### UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF PARQUE ORLANDA

2.021 / 2.022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |               |                                    |                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |               |                                    |                        |  |
| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | Nº Funcional: | GHE / Análise:                     |                        |  |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Data de admissão:                                    | Função:       |                                    |                        |  |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Chefia da Unidade:                                   |               |                                    |                        |  |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                          |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |               |                                    |                        |  |
| De Acordo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A     | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                    |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Óculos de segurança                                  |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de Látex                                       |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |               |                                    |                        |  |
| De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |               |                                    |                        |  |
| O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |               |                                    |                        |  |
| A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |               |                                    |                        |  |

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PARQUE ORLANDA

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.500                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF PARQUE ORLANDA                                  |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Travessa Sylvio Bruzantin nº 53           | Bairro: Parque Orlanda I                                                 |
| CEP: 13408-254                                      | Telefone: 34252088 / 34257949                                            |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 09                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PSF PARQUE ORLANDA                                                       |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | ANGELA APARECIDA CLAUDIANO FURLAN BUZZO     |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | ANGELA APARECIDA CLAUDIANO FURLAN BUZZO     |



## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria e concreto, piso em cimento, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 500
- Área construída total aproximada (m²): 750
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

#### Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria e concreto, piso em cimento, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Arquivo;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório ginecológico;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito;
- Depósito de material de limpeza;
- Esterilização;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Refeitório;
- Sala de Agente Comunitário da Saúde;
- Sala de entrega de leite;
- Sala de inalação;
- Sala de palestra;
- Sala de pesagem;
- Sala de pré / pós consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 03         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal      | 01         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista           | 02         |
| -   | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 6       | Médico do PSF                | 00         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-<br>POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS<br>ATIVIDADES   | Eletuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| MEDIDAS DE CONTROLE               |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u><b>instituir na recepção:</b></u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u><b>instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</b></u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Óculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <u>recepção</u> e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao <u>realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas</u>, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "<b>Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.</b>"</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |

| ANÁLISE           | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|-------------------|----|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |





|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                    | Avaliação |
| - NA – Não se Aplica.             |           |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
|                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                       | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | Avaliação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | situações de risco<br>(Queda de mesmo nível) | trepços e desequilíbrios durante a movimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | escoriações |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                 | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</u></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                              |                                                 | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</u></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |           | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</u></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |

| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 | 1 - Baixo | NA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                                   |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> |   |           |    |
| <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                                            |                                                               | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul>                                                                                       |         |                      |             | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                            |   |           |    |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p> |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           |    |

| ANÁLISE | 04 | FUNÇÃO | Cirurgião Dentista |
|---------|----|--------|--------------------|
|---------|----|--------|--------------------|



| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                                                                                                        |              | Avaliação                                |                                                                   |             |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                       | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                          | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                                                                                                               | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |

| ANÁLISE                  | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              | Avaliação                                |                                                                 |             |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Eventual     | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | perfurações M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 | 1 - Baixo | NA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível, barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</p> <p><b>Observações:</b><br/>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br/>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br/>- NA – Não se Aplica.</p> |                                                                     |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/immunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:<br/><ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:<br/><ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul></p> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:<br/><ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul></p> |   |           |    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Avaliação |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | tropesços e desequilíbrios durante a movimentação |  | escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível, barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</p> <p><b>Observações:</b><br/>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br/>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> |                                                   |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/immunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:<br/><ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:<br/><ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul></p> |           |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:<br/><ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul></p> |  |  |  |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |  |           |
|-----------------------------------|--|-----------|
| Reconhecimento                    |  | Avaliação |
| - NA – Não se Aplica.             |  |           |

| ANÁLISE                  | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Médico do PSF  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                           | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                       | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

**Observações:**  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      | I                           | E                            |                         |                    | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                | P                           |                              |                         |                    |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                                                                                      | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | E                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                     |                             | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | I                            | I                       |                    | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                                                       |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)                                                                                                                                                                                                                                    | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                                                   | I                           | P                            | P                       | P                  | P                   | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                                                 | *                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.<br>Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual |                             |                              |                         |                    |                     |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual | Contato    | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual | Relacional | Risco de adoecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual | Contato    | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual | Contato    | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                               |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                               |          |            | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |   |   |           |    |
| <b>ADMINISTRATIVAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |          |            | <b>INDIVIDUAIS (EPI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:<br/>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</p> |                                                         |                                                               |          |            | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:<br/>• Higiene das mãos;<br/>• Manter distância de pelo menos 1 metro.</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:<br/>• Higiene das mãos.</p>            |             |   |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                               |          |            | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéreis);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:<br/>• Máscara cirúrgica.</p> |             |   |   |           |    |

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS             |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |



## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo com o prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

| Felipe Fischer Igreja      | Fernando Luiz da Silva Júnior |
|----------------------------|-------------------------------|
| Eng. Segurança do Trabalho | Eng. Segurança do Trabalho    |
|                            |                               |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho<br>Coordenador do PCMSO   | Enfermeira do Trabalho |
|                                              |                        |

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI





ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF PRIMAVERA

2.021 / 2.022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |               |                                    |                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |               |                                    |                        |  |
| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | Nº Funcional: | GHE / Análise:                     |                        |  |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Data de admissão:                                    | Função:       |                                    |                        |  |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Chefia da Unidade:                                   |               |                                    |                        |  |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                          |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |               |                                    |                        |  |
| De Acordo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A     | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                    |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Óculos de segurança                                  |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de Látex                                       |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |               |                                    |                        |  |
| De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |               |                                    |                        |  |
| O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |               |                                    |                        |  |
| A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |               |                                    |                        |  |

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PRIMAVERA

|                                                     |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.500                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF PRIMAVERA                                       |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Rua Cecílio Elias s/nº                    | Bairro: Jardim Primavera                                                 |
| CEP: 13412-014                                      | Telefone: 34130140                                                       |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 09                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

|                                                                          |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
| PSF PRIMAVERA                                                            |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | PIERRE KROLL                                |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | PIERRE KROLL                                |



## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 280
- Área construída total aproximada (m²): 370
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

#### Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Almoxarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de curativo;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 05         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 4       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-<br>POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS<br>ATIVIDADES   | Eletuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e socioeconômico da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| MEDIDAS DE CONTROLE               |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Óculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |
| <p>Observações:</p> <p>- (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| ANÁLISE           | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|-------------------|----|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |





|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões                                                  | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
|                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Avaliação   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | escoriações |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      | Avaliação   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |    |
| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                      |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> |   |           |    |
| <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                               |                                                               | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul>                                                                                       |         |                      |             | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                                             |   |           |    |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |    |



| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |  |           |
|-----------------------------------|--|-----------|
| Reconhecimento                    |  | Avaliação |
| - NA – Não se Aplica.             |  |           |

| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Médico do PSF  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |             |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                           | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                       | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

#### Observações:

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

#### 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | E                   | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      | I                           | E                            | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                | P                           |                              |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                                                                                      | I                           |                              |                     |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                     |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | I                            | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                                                       |                             | I                            | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                    | I                           |                              |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                                                   | I                           | P                            | P                   | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                                                 | *                           | I                            | I                   | I            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.<br>Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual |                             |                              |                     |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual | Contato    | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual | Relacional | Risco de adoecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual | Contato    | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual | Contato    | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |          |            | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |   |   |           |    |
| <b>ADMINISTRATIVAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                               |          |            | <b>ADMINISTRATIVAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020<br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                         |                                                               |          |            | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020<br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |   |   |           |    |
| <b>INDIVIDUAIS (EPI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                               |          |            | <b>INDIVIDUAIS (EPI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |   |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |          |            | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéreis);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020<br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                   |             |   |   |           |    |

#### 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS             |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |





## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PADEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

| Felipe Fischer Igreja      | Fernando Luiz da Silva Júnior |
|----------------------------|-------------------------------|
| Eng. Segurança do Trabalho | Eng. Segurança do Trabalho    |
|                            |                               |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho<br>Coordenador do PCMSO   | Enfermeira do Trabalho |
|                                              |                        |

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



| ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS |                       |                                                                                                                     |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Produto Químico                                                                                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
| Digliconato de Clorexidina 1%                                                                                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                                                                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                                                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                                                                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                                                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                                                                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica                                                                 |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SANTA RITA AVENCAS

2.021 / 2.022

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAÚDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,

Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

| Qt.            | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Máscara cirúrgica                                    |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Óculos de segurança                                  |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Gorro                                                |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Avental plástico                                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de Látex                                       |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |

OBSERVAÇÕES:

Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.

A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTA RITA AVENCAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade: Administração Pública em Geral

Nº de servidores: 7.500

Grau de Risco: 01

CNAE: 84.11-6

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233

Bairro: Chácara Nazareth

CEP: 13400-900

Telefone: 3403-1000

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

PSF SANTA RITA AVENCAS

Atividade: Saúde

Grau de Risco considerado no PSF: 03

Endereço: Rua Areiopolis, 250

Bairro: Santa Rita Avencas

CEP: 13423-632

Telefone: 3424-1776

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

Empreendimento: Programa de Saúde da Família

Nº de servidores no local: 08

Horário de Funcionamento da Unidade

Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)

Intervalo de refeição

1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

PSF SANTA RITA – AVENCAS

Responsável pelo fornecimento de EPI:

CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)

Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:

JULIANA LUZIA GROSSO FIRMINO

Responsável pelo controle e substituição do EPI:

JULIANA LUZIA GROSSO FIRMINO





## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 300
- Área total aproximada (m²): -
- Altura do pé direito (m): 3,5
- Altura da edificação (m): 3,5

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Almoxxarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Expurgo;
- Lavanderia;
- Pesagem e Inalação;
- Recepção;
- Sala de reuniões;
- Sala de acolhimento;
- Sala de esterilização;
- Sala de procedimentos;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 04         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal      | 00         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista           | 00         |
| -   | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 6       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-<br>POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS<br>ATIVIDADES   | Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e socioeconômico da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| MEDIDAS DE CONTROLE               |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Óculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |

Observações:

- (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE           | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|-------------------|----|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Avaliação       |                         |
| - NA – Não se Aplica.             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                         |
| ANÁLISE                           | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                 | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES          | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-órais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                       | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                  | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                          | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |                                                  |  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|--|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |                                                  |  |             | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | situações de risco<br>(Queda de mesmo nível) | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |  | escoriações |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                  |  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              |                                                  |  |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b><u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</u></b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                              |                                                  |  |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização dos procedimentos;</li><li>Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b><u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</u></b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b><u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</u></b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                                  |  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |

| situações de risco<br>(Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | escoriações |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |             | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                    |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                  |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |  |                    |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéreis);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  | 04          | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Cirurgião Dentista |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  | 00          | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Atenção Básica     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |





|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológico-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                         |                                                                                                                                                         |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                                                                                                         |              | Avaliação                                |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                                                                                                                      | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                         | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                           | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Posto de organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                                                                                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                                                                                                                   | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                                                                                                                | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |

| POPULAÇÃO EXPOSTA        |  | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Atenção Básica |
|--------------------------|--|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |  |    | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              | Avaliação                                |                                                                 |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco        | Escorregões, tropeços e desequilíbrios                       | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                                            | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 | 1 - Baixo | NA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |   |           |    |
| <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</li><li>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).</li><li>- NA – Não se Aplica.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |           |    |
| ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 05                                                            | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                      |             | Enfermeira N.S.-PSF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           |    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avaliação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (Queda de mesmo nível) | durante a movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, <b>se necessário e possível</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                        | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |           | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</li><li>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).</li><li>- NA – Não se Aplica.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                               |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |



| ANÁLISE                  | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CARGO           | Médico do PSF  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |             |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não ionizante             | Sol                                                           | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                       | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente /                     | M 12 – Cortes e                         | Material                                                      | Eventual     | Contato                                  | Cortes e                                                          | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                 |                             | I                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| BLOQUEADOR SOLAR                                    | I                           | E                            |                         |                    | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                | P                           |                              |                         |                    |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                      | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| GORRO                                               |                             | E                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     |                             | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                      |                             | I                            | I                       |                    | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)                    | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | I                           | P                            | P                       | P                  | P                   | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | *                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | perfurações<br>M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | perfurocortante<br>Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                                                                                  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                                        |                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |   |           |    |
| <p>Observações:</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |    |

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS             |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |





## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo com o prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

| Felipe Fischer Igreja      | Fernando Luiz da Silva Júnior |
|----------------------------|-------------------------------|
| Eng. Segurança do Trabalho | Eng. Segurança do Trabalho    |
|                            |                               |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho<br>Coordenador do PCMSO   | Enfermeira do Trabalho |
|                                              |                        |

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



| ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS |                       |                                                                                                                     |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Produto Químico                                                                                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
| Digliconato de Clorexidina 1%                                                                                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                                                                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                                                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                                                                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                                                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                                                                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica                                                                 |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SANTA ROSA I

2.021 / 2.022

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAÚDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,

Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

| Qt.            | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível | Luas de procedimento cirúrgico                       |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           |                                    |                        |
|                | Luas de Látex                                        |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luas de procedimento cirúrgico                       |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           |                                    |                        |
|                | Luas de Látex                                        |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Máscara cirúrgica                                    |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento cirúrgico                       |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           |                                    |                        |
|                | Luas de Látex                                        |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Oculos de segurança                                  |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento cirúrgico                       |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           |                                    |                        |
|                | Luas de Látex                                        |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Gorro                                                |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento cirúrgico                       |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           |                                    |                        |
|                | Luas de Látex                                        |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Avental plástico                                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento cirúrgico                       |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luas de Látex                                        |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento cirúrgico                       |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luas de Látex                                        |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |

OBSERVAÇÕES:

Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.

A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTA ROSA I

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.500                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF SANTA ROSA                                      |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: José Jacir Moreti, 270                    | Bairro: São Francisco                                                    |
| CEP: 13414-128                                      | Telefone: 3413-7791                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 11                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PSF SANTA ROSA I                                                         |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | MIRNA GORETI VITTI                          |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | MIRNA GORETI VITTI                          |





## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 200
- Área total aproximada (m²): 675
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 05         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal      | 01         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista           | 01         |
| -   | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 6       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-<br>POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS<br>ATIVIDADES   | Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| MEDIDAS DE CONTROLE               |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir na recepção:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <u>recepção</u> e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em <u>áreas administrativas</u>, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Óculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <u>recepção</u> e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao <u>realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas</u>, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |

| ANÁLISE           | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|-------------------|----|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |



|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões                                                  | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                    | Avaliação |
| - NA – Não se Aplica.             |           |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
|                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                       | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | Avaliação |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| situações de risco<br>(Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | escoriações |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |  |                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |           |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |

| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | 1 - Baixo | NA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |   |           |    |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |    |





| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 04<br>01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FUNÇÃO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Cirurgião Dentista<br>Atenção Básica |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológico-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                           |                                      |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   | Avaliação                |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                          | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 05<br>01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Enfermeira N.S.-PSF<br>Atenção Básica |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                           |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |

| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2 | 4 - Médio | NA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>.</li></ul> |   |           |    |
| <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                               | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul>                                                                                                      |         |                      |             | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                             |   |           |    |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |          |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|---------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                               |          |         |                      | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |          |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               |          |         |                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                               |          |         |                      | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |   |   |           |    | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |  |  |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |          |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |



| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                | Avaliação |
| - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |           |

| ANÁLISE                  | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Médico do PSF  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                              |                                                               |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                              |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                       | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante  | Sol                                                           | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                       | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Ausente                      | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos | Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

#### Observações:

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

#### 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                 | Agente Comunitário de Saúde | PSF | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|-----|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                 | I                           | I   | I                            | I                       | E                  | E                   |              |
| BLOQUEADOR SOLAR                                    | I                           | E   |                              |                         | E                  | E                   |              |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                | P                           |     |                              |                         |                    |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                      | I                           |     |                              |                         |                    |                     |              |
| GORRO                                               |                             | E   | I                            | I                       | E                  | E                   |              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                     |                             | E   | E                            | E                       | E                  | E                   |              |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                 |                             | I   | I                            | I                       | I                  | I                   |              |
| LUVAS DE LÁTEX                                      |                             | I   | I                            |                         | E                  |                     |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                       |                             | I   | I                            | I                       | I                  | I                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                    | I                           |     |                              |                         |                    |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                   | I                           | P   | P                            | P                       | P                  | P                   |              |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA) | *                           | I   | I                            | I                       | I                  | I                   |              |

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |   |   |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Inadequada                                              |                                                               |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual | Contato    | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual | Relacional | Risco de adoecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual | Contato    | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual | Contato    | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                               |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |   |   |           |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |          |            | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |   |   |           |
| ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |          |            | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |   |   |           |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;<br>• Ventilação natural;<br>• Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;<br>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. |                                                         |                                                               |          |            | • Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);<br>• Luvas de procedimento não cirúrgicos;<br>• Avental plástico;<br>• Gorro;<br>• Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;<br>• Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;<br>• Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;<br>• Protetor solar. |             |   |   |           |
| NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020<br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:<br>• barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).                                                                                                 |                                                         |                                                               |          |            | NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020<br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:<br>• Higiene das mãos;<br>• Manter distância de pelo menos 1 metro.<br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:<br>• Higiene das mãos.                                                                                                                                                          |             |   |   |           |

#### 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |             |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|                                                                                                                                                          |             |                        | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos       | SESMT                  |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos       | SESMT/SEMS             |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                  |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos       | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos       | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos       | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos       | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   | X | X |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos       | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   | X |

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT

\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho





## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo com o prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

| Felipe Fischer Igreja      | Fernando Luiz da Silva Júnior |
|----------------------------|-------------------------------|
| Eng. Segurança do Trabalho | Eng. Segurança do Trabalho    |
|                            |                               |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho<br>Coordenador do PCMSO   | Enfermeira do Trabalho |
|                                              |                        |

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

## SANTA ROSA II

2.021 / 2.022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |               |                                    |                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |               |                                    |                        |  |
| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | Nº Funcional: | GHE / Análise:                     |                        |  |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Data de admissão:                                    | Função:       |                                    |                        |  |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Chefia da Unidade:                                   |               |                                    |                        |  |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                          |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |               |                                    |                        |  |
| De Acordo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A     | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                    |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Óculos de segurança                                  |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de Látex                                       |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |               |                                    |                        |  |
| De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |               |                                    |                        |  |
| O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |               |                                    |                        |  |
| A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |               |                                    |                        |  |

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTA ROSA II

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.500                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF SANTA ROSA II                                   |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Milton Teixeira de Sá, 220                | Bairro: Santa Rosa                                                       |
| CEP: 13414-216                                      | Telefone: 3413-2823                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 09                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PSF SANTA ROSA II                                                        |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | MONICA MARIA M DE OLIVEIRA                  |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | MONICA MARIA M DE OLIVEIRA                  |





## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 180
- Área total aproximada (m²): 480
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de Pré e Pós consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Repouso;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 05         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 4       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-<br>POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS<br>ATIVIDADES   | Eletuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| MEDIDAS DE CONTROLE               |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir na recepção:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <u>recepção</u> e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em <u>áreas administrativas</u>, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Oculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <u>recepção</u> e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao <u>realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas</u>, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p><b>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</b></p> <p><b>Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</b></p> <p><b>NA – Não se Aplica.</b></p>                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |

| ANÁLISE           | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|-------------------|----|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões                                                  | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
|                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | Avaliação |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | escoriações |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |  |                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |           |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      | Avaliação   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |   |           |    |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |    |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                | Avaliação |
| - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |           |

| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Médico do PSF  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                              |                                                               |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                              |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |
| Risco                             | Agente                       | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante  | Sol                                                           | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                       | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Ausente                      | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos | Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | E                   | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      | I                           | E                            | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                | P                           |                              |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                                                                                      | I                           |                              |                     |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                     |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | I                            | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                                                       |                             | I                            | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                    | I                           |                              |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                                                   | I                           | P                            | P                   | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                                                 | *                           | I                            | I                   | I            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.<br>Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual |                             |                              |                     |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Inadequada                                              |                                                               |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |   |   |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual | Contato    | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual | Relacional | Risco de adoecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual | Contato    | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual | Contato    | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |   |   |           |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |          |            | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |   |   |           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/IGTES/ANVISA Nº 04/2020<br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                         |                                                               |          |            | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/IGTES/ANVISA Nº 04/2020<br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |          |            | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéreis);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/IGTES/ANVISA Nº 04/2020<br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                  |             |   |   |           |

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS             |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   | X |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   | X |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |



## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

| Felipe Fischer Igreja      | Fernando Luiz da Silva Júnior |
|----------------------------|-------------------------------|
| Eng. Segurança do Trabalho | Eng. Segurança do Trabalho    |
|                            |                               |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho<br>Coordenador do PCMSO   | Enfermeira do Trabalho |
|                                              |                        |

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI





ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF SERRA VERDE

2.021 / 2.022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                    |                                    |                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | Nº Funcional:      | GHE / Análise:                     |                        |  |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      | Data de admissão:  | Função:                            |                        |  |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | Chefia da Unidade: |                                    |                        |  |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| De Acordo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A          | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                    |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Óculos de segurança                                  |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |                    |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de Látex                                       |                    | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |                    |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |                    |                                    |                        |  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                    |                                    |                        |  |
| A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                    |                                    |                        |  |

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SERRA VERDE

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.500                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF SERRA VERDE                                     |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Roberto Vaz dos Santos, 17                | Bairro: Serra Verde                                                      |
| CEP: 13426-089                                      | Telefone: 3428-1278                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 09                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PSF SERRA VERDE                                                          |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | JULIANA PEREIRA TEIXEIRA                    |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | JULIANA PEREIRA TEIXEIRA                    |



## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 200
- Área total aproximada (m²): 375
- Altura do pé direito (m): 2,80
- Altura da edificação (m): 4,50

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de curativos;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 04         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal      | 00         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista           | 01         |
| -   | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 6       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-<br>POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS<br>ATIVIDADES   | Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| MEDIDAS DE CONTROLE               |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Oculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |
| <p>Observações:</p> <p>- (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| ANÁLISE           | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|-------------------|----|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |





|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                    | Avaliação |
| - NA – Não se Aplica.             |           |

| ANÁLISE                  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                       | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | Avaliação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | situações de risco<br>(Queda de mesmo nível) | tropieços e desequilíbrios durante a movimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | escoriações |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                   | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</u></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                              |                                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</u></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |           | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><u>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</u></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |

| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | 1 - Baixo | NA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |   |           |    |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |    |
| ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | FUNÇÃO               |             | Cirurgião Dentista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           |    |



| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos; determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                                                                                                        |              | Avaliação                                |                                                                   |             |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                       | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                          | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                                                                                                               | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |

| ANÁLISE                  | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              | Avaliação                                |                                                                 |             |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Eventual     | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | perfurações<br>M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                                                                              |                                                                        |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>.</li></ul> |   |           |    |
| <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                               | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul>                                                                                          |         |                      |             | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                     |   |           |    |
| <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</li><li>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</li><li>- NA – Não se Aplica.</li></ul> |                                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| situações de risco<br>(Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | trepços e desequilíbrios durante a movimentação |  | escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                                                |                                                 |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>;</li><li>Protetor solar.</li></ul> |  |
| <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                                                            |                                                 |  | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul>                                                                                          |  | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                                                              |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</li><li>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</li></ul> |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |  |           |
|-----------------------------------|--|-----------|
| Reconhecimento                    |  | Avaliação |
| - NA – Não se Aplica.             |  |           |

| ANÁLISE                  | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CARGO           | Médico do PSF  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                           | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                       | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      | I                           | E                            |                         |                    | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                | P                           |                              |                         |                    |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                                                                                      | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | E                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                     |                             | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | I                            | I                       |                    | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                                                       |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)                                                                                                                                                                                                                                    | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                                                   | I                           | P                            | P                       | P                  | P                   | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                                                 | *                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.<br>Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual |                             |                              |                         |                    |                     |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual | Contato    | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual | Relacional | Risco de adoecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual | Contato    | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual | Contato    | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |          |            | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                         |                                                               |          |            | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |   |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |          |            | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéreis);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                  |             |   |   |           |    |

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS             |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |



## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

| Felipe Fischer Igreja      | Fernando Luiz da Silva Júnior |
|----------------------------|-------------------------------|
| Eng. Segurança do Trabalho | Eng. Segurança do Trabalho    |
|                            |                               |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho<br>Coordenador do PCMSO   | Enfermeira do Trabalho |
|                                              |                        |

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI





ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF SANTA FÉ

2.021 / 2.022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |               |                                    |                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |               |                                    |                        |  |
| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | Nº Funcional: | GHE / Análise:                     |                        |  |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Data de admissão:                                    | Função:       |                                    |                        |  |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Chefia da Unidade:                                   |               |                                    |                        |  |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                          |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |               |                                    |                        |  |
| De Acordo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A     | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                    |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Óculos de segurança                                  |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |  |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de Látex                                       |               | ___/___/20___                      |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Óculos de segurança                                  |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |               |                                    |                        |  |
| Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |               |                                    |                        |  |
| De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |               |                                    |                        |  |
| O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |               |                                    |                        |  |
| A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |               |                                    |                        |  |

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTA FÉ

|                                                     |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.500                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone: 3403-1000                                                      |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF SANTA FÉ                                        |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Rua Profa. Laura F. Campos Ferrari nº 550 | Bairro: Novo Horizonte                                                   |
| CEP: 13402-110                                      | Telefone: 34225773                                                       |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 08                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

|                                                                          |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
| PSF SANTA FÉ                                                             |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | EDNEY MARCHESONI                            |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | EDNEY MARCHESONI                            |



## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador e ar-condicionado).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 300
- Área construída total aproximada (m²): 1.000
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

#### Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador e ar-condicionado):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de pesagem / inalação;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 04         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 4       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Eletuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |

#### MEDIDAS DE CONTROLE

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>Observações:</p> <p>- (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Oculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|---------------------------|----|-----------------|------------------------------|
|                           | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |





|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                      |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação               | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                    | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                  | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                            | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                            | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                           | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                           | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                       | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| ANÁLISE                  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                      |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação               | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                    | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                  | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                            | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                            | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                           | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                           | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | situações de risco (Queda de mesmo nível) | tropicos e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | escoriações |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p><b>Observações:</b><br/>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br/>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).<br/>- NA – Não se Aplica.</p> |                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |  |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>.</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> |  |  |  |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |   |   |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |         | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Eventual | Contato | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |   |   |           |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |         | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |   |   |           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p><b>Observações:</b><br/>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> |                                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |          |         | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> |             |   |   |           |



| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                | Avaliação |
| - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |           |

| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Médico do PSF  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                              |                                                               |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                              |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                       | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante  | Sol                                                           | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                      | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos | Pacientes, fórmets, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

#### Observações:

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

#### 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | E                   | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      | I                           | E                            | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                | P                           |                              |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                                                                                      | I                           |                              |                     |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                     |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | I                            | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                                                       |                             | I                            | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                    | I                           |                              |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                                                   | I                           | P                            | P                   | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                                                 | *                           | I                            | I                   | I            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.<br>Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual |                             |                              |                     |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| De acidente /<br>Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Inadequada                                                          |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                                      | Trabalho em pé                                                            | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato    | Problemas<br>posturais  | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação<br>de stress                                       | Situação de<br>gravidade                                                  | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Relacional | Risco de<br>adocimento  | Qualitativa | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 12 – Cortes e<br>perfurações                                      | Material<br>perfurocortante                                               | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato    | Cortes e<br>perfurações | Qualitativa | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras<br>situações de<br>risco<br>(Queda de<br>mesmo nível) | Escorregões,<br>tropeços e<br>desequilíbrios<br>durante a<br>movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato    | Lesões e<br>escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                           | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                         |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                                                     |                                                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |            |                         |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Aparelho plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> |   |           |    |
| NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020<br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                                                           | NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020<br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                         |             | NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020<br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                                                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                         |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                           | No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                         |             | No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                         |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                         |             | Máscara cirúrgica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |    |





## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo com o prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

| Felipe Fischer Igreja      | Fernando Luiz da Silva Júnior |
|----------------------------|-------------------------------|
| Eng. Segurança do Trabalho | Eng. Segurança do Trabalho    |
|                            |                               |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho<br>Coordenador do PCMSO   | Enfermeira do Trabalho |
|                                              |                        |

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



| ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS |                       |                                                                                                                     |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Produto Químico                                                                                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
| Digliconato de Clorexidina 1%                                                                                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                                                                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                                                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                                                                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                                                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                                                                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica                                                                 |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF SANTANA

2.021 / 2.022

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAÚDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,

Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

| Qt.            | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível | Luas de procedimento cirúrgico                       |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           |                                    |                        |
|                | Luas de Látex                                        |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luas de procedimento cirúrgico                       |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           |                                    |                        |
|                | Luas de Látex                                        |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Máscara cirúrgica                                    |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento cirúrgico                       |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           |                                    |                        |
|                | Luas de Látex                                        |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Oculos de segurança                                  |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento cirúrgico                       |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           |                                    |                        |
|                | Luas de Látex                                        |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Gorro                                                |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento cirúrgico                       |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           |                                    |                        |
|                | Luas de Látex                                        |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Avental plástico                                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento cirúrgico                       |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luas de Látex                                        |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luas de procedimento cirúrgico                       |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luas de procedimento não cirúrgicos                  |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luas de Látex                                        |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Oculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |

OBSERVAÇÕES:  
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTANA

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |                                                                          |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29                            |                                                                          |
| Atividade: Administração Pública em Geral           | Nº de servidores: 7.500                                                  |
| Grau de Risco: 01                                   | CNAE: 84.11-6                                                            |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233  | Bairro: Chácara Nazareth                                                 |
| CEP: 13400-900                                      | Telefone:3403-1000                                                       |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| PSF SANTANA                                         |                                                                          |
| Atividade: Saúde                                    |                                                                          |
| Grau de Risco considerado no PSF: 03                |                                                                          |
| Endereço: Rua São Jorge, s/nº                       | Bairro: Santana                                                          |
| CEP: 13411-516                                      | Telefone:34250376                                                        |
| Município: Piracicaba                               | Estado: São Paulo                                                        |
| Empreendimento: Programa de Saúde da Família        |                                                                          |
| Nº de servidores no local: 08                       |                                                                          |
| Horário de Funcionamento da Unidade                 | Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min) |
| Intervalo de refeição                               | 1 (uma) hora                                                             |

| RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI                     |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PSF SANTANA                                                              |                                             |
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | ERIKA TANCK                                 |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | ERICA TANCK                                 |





## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 220
- Área construída total aproximada (m²): 1.300
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 5

#### Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Almoxarifado de medicamentos;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Despensa;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de pré e pós-consulta / triagem;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 03         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 03         |
| -   | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal      | 00         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista           | 01         |
| -   | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| 6   | 6       | Médico – Ginecologista       | 00         |
|     |         | Médico do PSF                | 00         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Eletuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |

#### MEDIDAS DE CONTROLE

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <b><u>instituir na recepção:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <b><u>instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <b><u>recepção</u></b> e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em <b><u>áreas administrativas</u></b>, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Óculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <b><u>recepção</u></b> e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao <b><u>realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas</u></b>, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "<b><i>Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.</i></b>"</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA | 02<br>03 | FUNÇÃO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Auxiliar de Enfermagem - PSF<br>Atenção Básica |
|---------------------------|----------|---------------------------|------------------------------------------------|
|---------------------------|----------|---------------------------|------------------------------------------------|



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                    | Avaliação |
| - NA – Não se Aplica.             |           |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
|                           | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                       | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fómites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | Avaliação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | situações de risco<br>(Queda de mesmo nível) | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | escoriações |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                              |                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização dos procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |           | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |

| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|----|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                      | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>.</li></ul> |   |   |           |    |
| <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, <b>se necessário e possível</b> : <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                            |                                                               | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul>                                                                                                      |         |                      | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                                                     |   |   |           |    |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |           |    |





| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          | Avaliação                                                         |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                       | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                          | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |

| ANÁLISE                  | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |

| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|---|---|-----------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |             |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |             |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p><b>Observações:</b><br/>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br/>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br/>- NA – Não se Aplica.</p> |                                                         |                                                               |              | <b>ADMINISTRATIVAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |                      |             |   |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              | <b>INDIVIDUAIS (EPI)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                   |                      |             |   |   |           |    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                               |          |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |   |   |           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |          |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Avaliação   |   |   |           |    |
| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual | Contato | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |          |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                               |          |         | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p><b>Observações:</b><br/>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> |                                                               |          |         | <b>ADMINISTRATIVAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |   |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                               |          |         | <b>INDIVIDUAIS (EPI)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>          |             |   |   |           |    |



| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Avaliação       |                        |
| - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                        |
| - NA – Não se Aplica.                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                        |
| ANÁLISE                                                                                                                                                              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARGO           | Médico - Ginecologista |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                                                                                                                    | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                             | Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                        |
| ANÁLISE                                                                                                                                                              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARGO           | Médico do PSF          |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                                                                                                                    | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica         |

| situações de risco<br>(Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |  | escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |  |                                                  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |             |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                        |             |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                 | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                           | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA          | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                             | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                  | Eventual     | Contato                                  | Lesões e                                                         | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                              | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                  |                             |                              |                         |                    |                     |              |
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                              | I                           | I                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                   | I                           | E                            |                         |                    | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                             | P                           |                              |                         |                    |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                   | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                            |                             | E                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                  |                             | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                              |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                   |                             | I                            | I                       |                    | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                    |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                                                                                                                                                                 | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                | I                           | P                            | P                       | P                  | P                   | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                              | *                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor. |                             |                              |                         |                    |                     |              |
| Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual                                                                                                                                  |                             |                              |                         |                    |                     |              |





## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                        |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                  | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS             | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |              |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |              |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                        |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                        |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |

- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;  
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;  
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;  
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;  
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;  
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

- Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;  
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;  
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;  
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;  
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;  
b) usar o extintor de incêndio apropriado;  
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);  
d) avisar a chefia imediata;  
e) abandonar o local de forma rápida e segura;  
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;  
b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;  
c) Mantenha o ambiente ventilado;  
d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.  
e) Use máscara:  
- Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)  
- A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;  
- Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;  
- Higienize as mãos antes e após colocar a peça;  
- Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:  
Uso de adornos;  
Ato de fumar;  
Manuseio de lentes de contato;  
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
Uso de calçados abertos;  
Reescape e a desconexão manual de agulhas;  
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;  
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;  
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

- g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no link do SESMT no website da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

|                              |                                      |
|------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Felipe Fischer Igreja</b> | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Eng. Segurança do Trabalho   | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                              |                                      |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho                           | Enfermeira do Trabalho |
| Coordenador do PCMSO                         |                        |
|                                              |                        |



ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
SÃO FRANCISCO

2.021 / 2.022

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAÚDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.  
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.  
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.  
De Acordo,  
Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

| Qt.            | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Máscara cirúrgica                                    |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Óculos de segurança                                  |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Gorro                                                |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Avental plástico                                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de Látex                                       |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |

OBSERVAÇÕES:

Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SÃO FRANCISCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade: Administração Pública em Geral

Nº de servidores: 7.500

Grau de Risco: 01

CNAE: 84.11-6

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233

Bairro: Chácara Nazareth

CEP: 13400-900

Telefone: 3403-1000

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

PSF SÃO FRANCISCO

Atividade: Saúde

Grau de Risco considerado no PSF: 03

Endereço: Rua Uchoa, s/n

Bairro: São Francisco

CEP: 13423-470

Telefone: 3424-1977

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

Empreendimento: Programa de Saúde da Família

Nº de servidores no local: 11

Horário de Funcionamento da Unidade

Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)

Intervalo de refeição

1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

PSF SÃO FRANCISCO

Responsável pelo fornecimento de EPI:

CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)

Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:

MAISA ROS ZORZETTO

Responsável pelo controle e substituição do EPI:

MAISA ROS ZORZETTO





## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 220
- Área total aproximada (m²): 600
- Altura do pé direito (m): 2,90
- Altura da edificação (m): 4,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 06         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal      | 01         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista           | 00         |
| -   | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 6       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-<br>POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS<br>ATIVIDADES   | Eletuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| MEDIDAS DE CONTROLE               |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Oculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |

**Observações:**

- (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE           | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|-------------------|----|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                    | Avaliação |
| - NA – Não se Aplica.             |           |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
|                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                       | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | Avaliação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | situações de risco<br>(Queda de mesmo nível) | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | escoriações |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                              |                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização dos procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |           | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |

| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | 1 - Baixo | NA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |              | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                               |              | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |   |           |    |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |

| ANÁLISE | 04 | FUNÇÃO | Cirurgião Dentista |
|---------|----|--------|--------------------|
|---------|----|--------|--------------------|





| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   | Avaliação                |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                       | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                          | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente /                     | M 12 – Cortes e                         | Material perfurocortante                                                                                                                               | Intermitente | Contato                                  | Cortes e                                                          | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |

| ANÁLISE                  | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                   | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Eventual     | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | perfurações<br>M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                                                                       |                                                                        |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</b></li></ul> |   |           |    |
| <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, <b>se necessário e possível</b> : <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        |                                                               | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul>                                                                                                      |         |                      |             | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                             |   |           |    |
| <b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</li><li>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</li><li>- NA – Não se Aplica.</li></ul> |                                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | Avaliação |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| situações de risco<br>(Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | escoriações |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |           |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                      |  |                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |             |           |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> |  |  |  |
| <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                  |  |                                                  | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul>                                                                                          |             |           |  | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> |  |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |



| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |  |           |
|-----------------------------------|--|-----------|
| Reconhecimento                    |  | Avaliação |
| - NA – Não se Aplica.             |  |           |

| ANÁLISE                  | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Médico do PSF  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                           | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                       | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

Observações:  
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      | I                           | E                            |                         |                    | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                | P                           |                              |                         |                    |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                                                                                      | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | E                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                     |                             | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | I                            | I                       |                    | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                                                       |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)                                                                                                                                                                                                                                    | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                                                   | I                           | P                            | P                       | P                  | P                   | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                                                 | *                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.<br>Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual |                             |                              |                         |                    |                     |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual | Contato    | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual | Relacional | Risco de adoecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual | Contato    | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual | Contato    | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |          |            | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |   |   |           |    |
| <b>ADMINISTRATIVAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |          |            | <b>ADMINISTRATIVAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                         |                                                               |          |            | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |   |   |           |    |
| <b>INDIVIDUAIS (EPI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               |          |            | <b>INDIVIDUAIS (EPI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |   |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |          |            | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéreis);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                   |             |   |   |           |    |

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS             |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |





## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

| Felipe Fischer Igreja      | Fernando Luiz da Silva Júnior |
|----------------------------|-------------------------------|
| Eng. Segurança do Trabalho | Eng. Segurança do Trabalho    |
|                            |                               |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho<br>Coordenador do PCMSO   | Enfermeira do Trabalho |
|                                              |                        |

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



| ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS |                       |                                                                                                                     |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Produto Químico                                                                                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
| Digliconato de Clorexidina 1%                                                                                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                                                                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                                                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                                                                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                                                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                                                                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica                                                                 |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF SÃO JOSÉ

2.021 / 2.022

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAÚDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,

Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Máscara cirúrgica                                    |           | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Óculos de segurança                                  |           | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gorro                                                |           | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avental plástico                                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luvas de Látex                                       |           | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
| OBSERVAÇÕES:<br>Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.<br>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.<br>A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS. |                                                      |           |                                    |                        |

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SÃO JOSÉ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade: Administração Pública em Geral

Nº de servidores: 7.500

Grau de Risco: 01

CNAE: 84.11-6

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233

Bairro: Chácara Nazareth

CEP: 13400-900

Telefone: 3403-1000

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

PSF SÃO JOSÉ

Atividade: Saúde

Grau de Risco considerado no PSF: 03

Endereço: Avenida dos Patriotas nº 1233

Bairro: Jaraguá

CEP: 13403-018

Telefone: 34330414

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

Empreendimento: Programa de Saúde da Família

Nº de servidores no local: 12

Horário de Funcionamento da Unidade

Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)

Intervalo de refeição

1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

| PSF SÃO JOSÉ                                                             |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pelo fornecimento de EPI:                                    | CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A) |
| Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho: | BEATRIZ HELENA VIDUANI SOPRAN               |
| Responsável pelo controle e substituição do EPI:                         | BEATRIZ HELENA VIDUANI SOPRAN               |





## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

## 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

## Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 195,5
- Área construída total aproximada (m²): 195,5
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

## Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Escritório;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de pesagem / pré-consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 05         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal      | 02         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista           | 01         |
| -   | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 6       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.). No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-<br>POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES      | Eletuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| MEDIDAS DE CONTROLE               |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Óculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <u>recepção</u> e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |
| <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir na recepção</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <u>recepção</u> e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em <u>áreas administrativas</u>, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul>                                                                | <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao <u>realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas</u>, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>NA – Não se Aplica.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| ANÁLISE           | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|-------------------|----|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões                                                  | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                    | Avaliação |
| - NA – Não se Aplica.             |           |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
|                           | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                       | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | Avaliação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | situações de risco<br>(Queda de mesmo nível) | trepocos e desequilíbrios durante a movimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | escoriações |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                              |                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização dos procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |           | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |

| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|----|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                      | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>.</li></ul> |   |   |           |    |
| <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, <b>se necessário e possível</b> : <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                            |                                                               | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul>                                                                                                      |         |                      | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                                                     |   |   |           |    |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |           |    |





| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          | Avaliação                                                         |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                       | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                          | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |

| ANÁLISE                  | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |

| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contato | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2 | 4 - Médio | NA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão das edificações(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |   |           |    |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |          |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|---------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                               |          |         |                      | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |          |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               |          |         |                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   |           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                               |          |         |                      | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |   |   |           |    | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |  |  |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |          |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |



| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 | Avaliação      |  |
| - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                |  |
| - NA – Não se Aplica.                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                |  |
| ANÁLISE                                                                                                                                                              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Médico do PSF  |  |
| POPULAÇÃO EXPOSTA                                                                                                                                                    | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |  |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                             | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                        |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                 | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                           | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

#### Observações:

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

#### 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      | I                           | E                            |                         |                    | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                | P                           |                              |                         |                    |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                                                                                      | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | E                            | I                       | I                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                     |                             | E                            | E                       | E                  | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | I                            | I                       |                    | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                                                       |                             | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                    | I                           |                              |                         |                    |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                                                   | I                           | P                            | P                       | P                  | P                   | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                                                 | *                           | I                            | I                       | I                  | I                   | I            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.<br>Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual |                             |                              |                         |                    |                     |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual | Contato    | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual | Relacional | Risco de atecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual | Contato    | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual | Contato    | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               |          |            | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                         |                                                               |          |            | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |   |   |           |    |
| INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                               |          |            | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                   |             |   |   |           |    |

#### 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS             |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   | X | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |



**7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo com o prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**9 RECOMENDAÇÕES GERAIS****Reconheça suas limitações:**

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

**Use ferramentas apropriadas:**

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

**PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais**

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

| Felipe Fischer Igreja      | Fernando Luiz da Silva Júnior |
|----------------------------|-------------------------------|
| Eng. Segurança do Trabalho | Eng. Segurança do Trabalho    |
|                            |                               |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho<br>Coordenador do PCMSO   | Enfermeira do Trabalho |
|                                              |                        |

**ANEXOS**

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



| ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS |                       |                                                                                                                     |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Produto Químico                                                                                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
| Digliconato de Clorexidina 1%                                                                                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                                                                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                                                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                                                                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                                                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                                                                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica                                                                 |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF TATUAPÉ I

2.021 / 2.022

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAÚDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,

Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

| Qt.            | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Máscara cirúrgica                                    |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Óculos de segurança                                  |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Gorro                                                |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Avental plástico                                     |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de Látex                                       |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |

OBSERVAÇÕES:  
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) TATUAPÉ I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade: Administração Pública em Geral

Nº de servidores: 7.500

Grau de Risco: 01

CNAE: 84.11-6

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233

Bairro: Chácara Nazareth

CEP: 13400-900

Telefone: 3403-1000

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

PSF TATUAPÉ I

Atividade: Saúde

Grau de Risco considerado no PSF: 03

Endereço: Rua Carlos Brasiliense Pinto, 405

Bairro: Tatuapé

CEP: 13401-480

Telefone: 3402-8926

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

Empreendimento: Programa de Saúde da Família

Nº de servidores no local: 13

Horário de Funcionamento da Unidade

Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)

Intervalo de refeição

1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

PSF TATUAPÉ I

Responsável pelo fornecimento de EPI:

CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)

Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:

LUCILENE DO CARMO M PEREIRA

Responsável pelo controle e substituição do EPI:

LUCILENE DO CARMO M PEREIRA





## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 187
- Área total aproximada (m²): 187
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 3,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 04         |
| 2   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
|     |         | Técnico de Enfermagem        | 01         |
| -   | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal      | 01         |
| -   | 4       | Cirurgião Dentista           | 01         |
| -   | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| 6   | 6       | Médico do PSF                | 02         |
|     |         | Médico Pediatra              | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](#) do SESMT no [website](#) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-<br>POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS<br>ATIVIDADES   | Eletuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| MEDIDAS DE CONTROLE               |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <b><u>instituir na recepção:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <b><u>instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <b><u>recepção</u></b> e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em <b><u>áreas administrativas</u></b>, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Oculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na <b><u>recepção</u></b> e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao <b><u>realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas</u></b>, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "<b><i>Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.</i></b>"</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |

| GHE/ANÁLISE       | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|-------------------|----|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                       |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| GHE/ANÁLISE              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FUNÇÃO          | Técnico de Enfermagem |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica        |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. |                 |                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 – ANÁLISE 02 |                             |                             |              |                                          |                                                  |             |             |           |               |
|--------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                             |                             |                             |              |                                          | Avaliação                                        |             |             |           |               |
| Risco                                      | Agente                      | Fonte Geradora              | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                                     | F7 – Radiação Não Ionizante | Sol                         | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                      | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                                    | Q7 – Outros Detergente      | Esterilização dos materiais | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                    | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| de acrílico, faixa no piso, etc).                                                                                                                                                                                                                                                      |  | NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:                                                                                                                                                                          |  | No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:                                                                                                                                                            |  |
| • barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).                                                                                                                                                             |  | • Higiene das mãos;<br>• Manter distância de pelo menos 1 metro.                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:                                                                                                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | • Higiene das mãos.                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizada, durante as atividades: |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | • Máscara cirúrgica.                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| - NA – Não se Aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| ANÁLISE                  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-órais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentalizar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                |                                        |              |                                          |                                                  |             |             |           |               |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                |                                        |              |                                          | Avaliação                                        |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                         | Fonte Geradora                         | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                        | NA                                     | NA           | NA                                       | NA                                               | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas | Material restaurador dos dentes        | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                      | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     |
|                                   | Q7 – Outros Detergente         | Esterilização dos materiais utilizados | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                    | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |   |   |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |              | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |   |   |           |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | enzimático                                              | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qualitativa | 3 | 1 | 3 - Baixo |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Eventual     | Contato      | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato      | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional   | Risco de adoecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qualitativa | 2 | 1 | 2 - Baixo |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato      | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qualitativa | 2 | 2 | 4 - Médio |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato      | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qualitativa | 1 | 1 | 1 - Baixo |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                               |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |   |   |           |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |              |              | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |   |   |           |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;<br>• Ventilação natural;<br>• Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;<br>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.<br><br>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020<br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:<br>• barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas |                                                         |                                                               |              |              | • Ordens de Serviço;<br>• Padronização de procedimentos;<br>• Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;<br>• Sinalização dos ambientes;<br>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;<br>• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;<br>• Programa de vacinação/imunização;<br>• Mobiliário adequado;<br>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.                          |             |   |   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |              |              | • Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);<br>• Luvas de procedimento não cirúrgicos;<br>• Luvas de Látex;<br>• Avental plástico;<br>• Gorro;<br>• Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;<br>• Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;<br>• Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar. |             |   |   |           |

| enzimático                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual                                                      | Ar / Contato | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3           | 1 | 3 - Baixo | NA        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|-----------|-----------|
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | B7 – Outros: Microorganismos                                  | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                                          | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qualitativa | 2 | 1         | 2 - Baixo |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                       | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                                          | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qualitativa | 1 | 1         | 1 - Baixo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E 2.3 – Situação de stress                                    | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                                                       | Risco de adoecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qualitativa | 2 | 1         | 2 - Baixo |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M 12 – Cortes e perfurações                                   | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                                          | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qualitativa | 2 | 2         | 4 - Médio |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)       | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato                                                          | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qualitativa | 1 | 1         | 1 - Baixo |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |                                                               |              |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |   |           |           |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                               |                                                               |              |                                                                  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |   |           |           |
| • Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;<br>• Ventilação natural;<br>• Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;<br>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.<br><br>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020<br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:<br>• barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). |                                                               |                                                               |              |                                                                  | • Ordens de Serviço;<br>• Padronização de procedimentos;<br>• Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;<br>• Sinalização dos ambientes;<br>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;<br>• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;<br>• Programa de vacinação/imunização;<br>• Mobiliário adequado;<br>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.<br><br>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020<br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:<br>• Higiene das mãos;<br>• Manter distância de pelo menos 1 metro. |             |   |           |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                               |                                                               |              |                                                                  | • Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);<br>• Luvas de procedimento não cirúrgicos;<br>• Luvas de Látex;<br>• Avental plástico ou TNT;<br>• Gorro;<br>• Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;<br>• Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;<br>• Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.                                                                                                                                                                                                                                  |             |   |           |           |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> | realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |
| <b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</li><li>Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</li><li>NA – Não se Aplica.</li></ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                |                                         |              |                                          |                                                  |             |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                |                                         |              |                                          | Avaliação                                        |             |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                         | Fonte Geradora                          | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                        | NA                                      | NA           | NA                                       | NA                                               | NA          | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas | Material restaurador dos dentes         | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                      | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismo    | Pacientes, fômites e material utilizado | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos                             | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | acrílico, faixa no piso, etc). | administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> | 04/2020<br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |
| <b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</li><li>Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</li><li>NA – Não se Aplica.</li></ul> |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
|                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                    |                                        |           |                                          |                                                  |             |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                    |                                        |           |                                          | Avaliação                                        |             |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                             | Fonte Geradora                         | Exposição | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante        | Sol                                    | Eventual  | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                      | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | B7 – Outros: Detergente enzimático | Esterilização dos materiais utilizados | Eventual  | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                    | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | s                                                       | durante a assistência                                                                                                                                  |              |            | causados por vírus, bactérias, fungos etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato    | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qualitativa | 2 | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4 - Médio | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato    | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qualitativa | 1 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional | Risco de adoecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa | 2 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                                                                                                               | Intermitente | Contato    | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa | 2 | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4 - Médio | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                          | Intermitente | Contato    | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa | 1 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                                                                                                                        |              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                                                                                                                        |              |            | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |   | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/AN/ISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de</li></ul> |                                                         |                                                                                                                                                        |              |            | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/AN/ISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas |             |   | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>.</li></ul> <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/AN/ISA Nº</b> |           |    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                               |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                               |              |              | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |    |
| Biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência  | Habitual     | Ar / Contato | Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qualitativa | 3 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3 - Baixo | NA |
| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato      | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qualitativa | 1 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato      | Problemas posturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qualitativa | 1 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional   | Risco de adoecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa | 2 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato      | Cortes e perfurações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa | 2 | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4 - Médio | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato      | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qualitativa | 1 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                               |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                               |              |              | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |   | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/AN/ISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de</li></ul> |                                                         |                                                               |              |              | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/AN/ISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas |             |   | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Latex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>;</li><li>Protetor solar.</li></ul> |           |    |



| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| de acrílico, faixa no piso, etc).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atendimento ambulatorial, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| GHE/ANÁLISE              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Médico do PSF     |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica    |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                   |
| GHE/ANÁLISE              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Médico – Pediatra |
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica    |

| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 06 – ANÁLISE 06 |                                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |                          |             |           |               |                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                             |                                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                                      | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                                     | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                           | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                       | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                                    | Ausente                                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Biológico                                  | B7 – Outros: Microorganismos                            | Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                                 | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                            | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                            | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adocimento                                               | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico                     | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual     | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF | Médico Pediatra |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-----------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                     | I                       | I                  | E                   | E            | E               |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      | I                           | E                            | E                     |                         |                    | E                   | E            | E               |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                | P                           |                              |                       |                         |                    |                     |              |                 |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                                                                                      | I                           |                              |                       |                         |                    |                     |              |                 |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | E                            | E                     | I                       | I                  | E                   | E            | E               |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                     |                             | E                            | E                     | E                       | E                  | E                   | E            | E               |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                     | I                       | I                  | I                   | I            | I               |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | I                            | I                     | I                       |                    | E                   |              |                 |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                                                       |                             | I                            | I                     | I                       | I                  | I                   | I            | I               |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                    | I                           |                              |                       |                         |                    |                     |              |                 |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                                                   | I                           | P                            | P                     | P                       | P                  | P                   | P            | P               |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                                                 | *                           | I                            | I                     | I                       | I                  | I                   | I            | I               |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.<br>Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual |                             |                              |                       |                         |                    |                     |              |                 |





## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                        |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                  | X            |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS             | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata | X            | X | X | X | X | X | X | X | X | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |              |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |              |   |   |   |   |   |   |   |   | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                        |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                        |              |   |   |   |   |   |   |   |   |    |

- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;  
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;  
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;  
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;  
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;  
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;  
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;  
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;  
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;  
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;  
b) usar o extintor de incêndio apropriado;  
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);  
d) avisar a chefia imediata;  
e) abandonar o local de forma rápida e segura;  
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;  
b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;  
c) Mantenha o ambiente ventilado;  
d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.  
e) Use máscara:  
- Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)  
- A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;  
- Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;  
- Higienize as mãos antes e após colocar a peça;  
- Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:  
Uso de adornos;  
Ato de fumar;  
Manuseio de lentes de contato;  
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
Uso de calçados abertos;  
Reencape e a desconexão manual de agulhas;  
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;  
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;  
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

- f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

- g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no link do SESMT no website da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

|                              |                                      |
|------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Felipe Fischer Igreja</b> | <b>Fernando Luiz da Silva Júnior</b> |
| Eng. Segurança do Trabalho   | Eng. Segurança do Trabalho           |
|                              |                                      |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho                           | Enfermeira do Trabalho |
| Coordenador do PCMSO                         |                        |
|                                              |                        |



ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

| ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS |                       |                                                                                                                     |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Produto Químico                                                                                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
| Digliconato de Clorexidina 1%                                                                                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                                                                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                                                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                                                                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                                                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                                                                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica                                                                 |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF TATUAPÉ II

2.021 / 2.022

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Secretaria: SAÚDE

Data de admissão:

Função:

Unidade:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.  
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.  
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.  
De Acordo,  
Nome Legível do Servidor \_\_\_\_\_, Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

| Qt.            | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
|----------------|------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
| Kit disponível | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |
|                | Luvas de procedimento cirúrgico                      |           | ___/___/20___                      |                        |
|                | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |           |                                    |                        |
|                | Luvas de Látex                                       |           |                                    |                        |
|                | Avental plástico                                     |           |                                    |                        |
|                | Gorro                                                |           |                                    |                        |
|                | Óculos de segurança                                  |           |                                    |                        |
|                | Máscara cirúrgica                                    |           |                                    |                        |
|                | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |           |                                    |                        |

OBSERVAÇÕES:

Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.  
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) TATUAPÉ II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

CNPJ: 46.341.038/0001-29

Atividade: Administração Pública em Geral

Nº de servidores: 7.500

Grau de Risco: 01

CNAE: 84.11-6

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233

Bairro: Chácara Nazareth

CEP: 13400-900

Telefone: 3403-1000

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

PSF TATUAPÉ II

Atividade: Saúde

Grau de Risco considerado no PSF: 03

Endereço: Rua Presidente Washington Luís, 423

Bairro: Tatuapé

CEP: 13402-250

Telefone: 3433-4604

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

Empreendimento: Programa de Saúde da Família

Nº de servidores no local: 09

Horário de Funcionamento da Unidade

Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)

Intervalo de refeição

1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

PSF TATUAPÉ II

Responsável pelo fornecimento de EPI:

CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)

Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:

MARIA CAROLINA SCABORA ROSSI

Responsável pelo controle e substituição do EPI:

MARIA CAROLINA SCABORA ROSSI





## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 2
- Área construída aproximada (m²): 129
- Área total aproximada (m²): 129
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 6,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE | ANÁLISE | FUNÇÃO                       | QUANTIDADE |
|-----|---------|------------------------------|------------|
| -   | 1       | Agente Comunitário de Saúde  | 05         |
| -   | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF | 02         |
| -   | 3       | Enfermeiro N.S. – PSF        | 01         |
| -   | 4       | Médico do PSF                | 01         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx) do SESMT no [website](http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-<br>POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS<br>ATIVIDADES   | Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e socioeconômico da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| MEDIDAS DE CONTROLE               |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Oculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar na recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |

**Observações:**

- (\*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

| ANÁLISE           | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|-------------------|----|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                      |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                  | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                    | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                  | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                            | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                            | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                           | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                           | Qualitativa              | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                       | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                    | Avaliação |
| - NA – Não se Aplica.             |           |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA |  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|---------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
|                           |  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  |  | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                |                          |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                      |                          |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                  | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                    | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                  | Qualitativa              | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                            | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                            | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação                        | Situação de                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de                                                       | Qualitativa              | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | Avaliação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | situações de risco<br>(Queda de mesmo nível) | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | escoriações |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                              |                                                  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |           | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                              |                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |             |           | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>.</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br/>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|----|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Avaliação            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |    |
| De acidente /<br>Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | de stress                                               | gravidade                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | adocimento           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contato | Cortes e perfurações | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 | 2 | 4 - Médio | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |         |                      | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> |   |   |           |    |
| <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                     |                                                         |                                                               | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                      | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                                                        |   |   |           |    |
| No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |    |





| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avaliação |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |           |

| ANÁLISE                  | 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CARGO           | Médico do PSF  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| Reconhecimento |                              | Avaliação                                                     |           |                                          |                                                                   |             |             |           |               |
|----------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Risco          | Agente                       | Fonte Geradora                                                | Exposição | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico         | F7 – Radiação Não Ionizante  | Sol                                                           | Eventual  | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                       | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico        | Ausente                      | NA                                                            | NA        | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Biológico      | B7 – Outros: Microorganismos | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Habitual  | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | • Higiene das mãos. | assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:<br>• Máscara cirúrgica. |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                     |                                                                                 |

## 5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Enfermeiro NS - PSF | Médico - PSF |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | E                   | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      | I                           | E                            | E                   | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                | P                           |                              |                     |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                                                                                      | I                           |                              |                     |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                     |                             | E                            | E                   | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                 |                             | I                            | I                   | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | I                            | E                   |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                                                       |                             | I                            | I                   | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                    | I                           |                              |                     |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                                                   | I                           | P                            | P                   | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                                                 | *                           | I                            | I                   | I            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.<br>Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual |                             |                              |                     |              |

| Ergonômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E 1.4 – Exigência de Postura Indevida                   | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Contato    | Problemas posturais  | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 | 1 - Baixo | NA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Contato    | Problemas posturais  | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 | 1 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E 2.3 – Situação de stress                              | Situação de gravidade                                         | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Relacional | Risco de adoecimento | Qualitativa | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 | 2 - Baixo | NA |
| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Contato    | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 | 2 - Baixo | NA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Contato    | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> |            |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéreis);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de</p> |   |           |    |

## 6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | Secretaria/Divisão/Depto |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | 1                        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                  | X                        |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS             | X                        | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  | X                        | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata | X                        | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata | X                        | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS – Chefia imediata | X                        | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |



## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

**É de responsabilidade do Empregador:** a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**É de responsabilidade do trabalhador:** a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PADEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

| Felipe Fischer Igreja      | Fernando Luiz da Silva Júnior |
|----------------------------|-------------------------------|
| Eng. Segurança do Trabalho | Eng. Segurança do Trabalho    |
|                            |                               |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho<br>Coordenador do PCMSO   | Enfermeira do Trabalho |
|                                              |                        |

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI





ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

| Produto Químico                                                       | Nome Comercial        | Ambiente onde está disponível na unidade                                                                            | Função do produto                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Digliconato de Clorexidina 1%                                         | Riohex 1%             | Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem                                                      | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Digliconato de Clorexidina 2 %                                        | Riohex 2%             |                                                                                                                     | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.                                     |
| Detergente Enzimático                                                 | Detergente Enzimático | Sala de Procedimentos / Consultório dentário                                                                        | Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. |
| Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM                                   | Álcool 70%            | Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário    | Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais. |
| Álcool Gel 70°                                                        | Álcool Gel 70°        | Disponível em todos os ambientes                                                                                    | Antissepsia das mãos                                                           |
| Solução de Hipoclorito de Sódio                                       | Água Sanitária        | Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza) | Limpeza da unidade e de materiais                                              |
|                                                                       | -                     | Sala de inalação                                                                                                    | Limpeza de máscaras de inalação                                                |
| Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica |                       |                                                                                                                     |                                                                                |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

### UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF TUPI/FARMÁCIA TUPI

2.021 / 2.022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |               |                                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |               |                                    |                        |
| FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |               |                                    |                        |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | Nº Funcional: | GHE / Análise:                     |                        |
| Secretaria: SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Data de admissão:                                    | Função:       |                                    |                        |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Chefia da Unidade:                                   |               |                                    |                        |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |               |                                    |                        |
| Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.                                                                                                                                                                                                          |                                                      |               |                                    |                        |
| Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. |                                                      |               |                                    |                        |
| Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |               |                                    |                        |
| De Acordo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |               |                                    |                        |
| Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |               |                                    |                        |
| Qt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição do E.P.I.                                  | Nº do C.A     | Mês de referência / Data - Entrega | Assinatura do Servidor |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Máscara cirúrgica                                    |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Oculos de segurança                                  |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avental plástico                                     |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gorro                                                |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de Látex                                       |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento não cirúrgicos                 |               |                                    |                        |
| Kit disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Avental plástico                                     |               | ___/___/20___                      |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gorro                                                |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Oculos de segurança                                  |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Máscara cirúrgica                                    |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula) |               |                                    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Luvas de procedimento cirúrgico                      |               |                                    |                        |



## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 250
- Área total aproximada (m²): 700
- Altura do pé direito (m): 2,75
- Altura da edificação (m): 4,0

#### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

#### PSF

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Pré Consulta – Triagem
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de Soroterapia e inalação;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde.

#### Farmácia

- Farmácia;
- Banheiro.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

## 3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

| GHE             | ANÁLISE | FUNÇÃO                           | QUANTIDADE |
|-----------------|---------|----------------------------------|------------|
| -               | 1       | Agente Comunitário de Saúde      | 02         |
| -               | 2       | Auxiliar de Enfermagem – PSF     | 02         |
| -               | 3       | Auxiliar de Saúde Bucal          | 01         |
| -               | 4       | Cirurgião Dentista               | 01         |
| -               | 5       | Enfermeiro N.S. – PSF            | 01         |
| -               | 6       | Médico do PSF                    | 01         |
| <b>FARMÁCIA</b> |         |                                  |            |
| -               | 7       | Atendente / Auxiliar de Farmácia | 01         |
| -               | 8       | Farmacêutico                     | 00         |

**Observação:** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020, ADENDOS - COVID19 / 2021, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados [link](#) do SESMT no [website](#) da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>  
<http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

## 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| ANÁLISE-<br>POPULAÇÃO EXPOSTA | 01<br>02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGO<br>ÁREA DE ATUAÇÃO | Agente Comunitário de Saúde<br>Atenção Básica |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS<br>ATIVIDADES   | Eletuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                          |                                               |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01 |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                   |              |                                          | Avaliação                                                        |                          |             |           |                                       |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                    | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante                             | Sol                                                               | Intermitente | Ar/irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa              | 3           | 1         | 3 - Baixo                             |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA          | NA        | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Ações domiciliares ou comunitárias                                | Eventual     | Ar                                       | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0         | 0 - Baixo                             |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                    | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 1         | 1 - Baixo                             |
|                                   | E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve                      | Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação     | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1           | 2         | 2 - Baixo                             |
| MEDIDAS DE CONTROLE               |                                                         |                                                                   |              |                                          |                                                                  |                          |             |           |                                       |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INDIVIDUAIS (EPI)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 83.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.</li><li>Ventilação natural.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir na recepção:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, <u>instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atualizar o cadastro de pacientes (internamente e externamente) e em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Calçado de segurança;</li><li>Óculos de segurança com lente fumê;</li><li>Protetor solar;</li><li>Chapéu com protetor de pescoço.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atualizar a recepção e/ou no cadastro de pacientes (internamente e externamente), utilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p>                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |

| ANÁLISE           | 02 | FUNÇÃO          | Auxiliar de Enfermagem - PSF |
|-------------------|----|-----------------|------------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 02 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica               |





|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              |                                          | Avaliação                                                       |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/radiação solar                        | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     |
|                                   | M 15 – Outras                           | Escorregões,                                                 | Intermitente | Contato                                  | Lesões e                                                        | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |

| ANÁLISE                  | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FUNÇÃO          | Auxiliar em Saúde Bucal |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA        | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica          |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-órais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentalizar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                         |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                         |             |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amálgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                               | Eventual     | Contato                                  | Intoxicação                                                       | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                        | Intermitente | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                     | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Auxílio ao cirurgião                                          | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                      | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de risco        | Escorregões, tropeços e desequilíbrios                        | Intermitente | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Avaliação |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | tropeços e desequilíbrios durante a movimentação |  | escorregões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |  |                                                  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |           |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |  |  |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (Queda de mesmo nível) | durante a movimentação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                        | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                       |                        |                        | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes ;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li></ul> |  |  |
| <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                        | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                        | <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco). |                        |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| NA – Não se Aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |

| ANÁLISE           | 04 | FUNÇÃO          | Cirurgião Dentista |
|-------------------|----|-----------------|--------------------|
| POPULAÇÃO EXPOSTA | 01 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica     |



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura, efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04 |                                         |                                                                                                                                                        |              |                                          |                                                                   |             |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                                                                                                                        |              | Avaliação                                |                                                                   |             |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                         | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                  | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | Ausente                                 | NA                                                                                                                                                     | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA          | NA          | NA        | NA            | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Amalgama e resinas          | Material restaurador dos dentes                                                                                                                        | Intermitente | Ar / Contato                             | Intoxicação                                                       | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência                                                                                          | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                                                                                                         | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                                                                                                                  | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                              | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                                                                                                               | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                              | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNÇÃO          | Enfermeira N.S.-PSF |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
|                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica      |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                     |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05 |                                         |                                                              |              |                                          |                                                                 |             |             |           |               |                                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|---------------------------------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                              |              | Avaliação                                |                                                                 |             |             |           |               |                                       |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                               | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                          | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                     | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Químico                           | Q7 – Outros Detergente enzimático       | Esterilização dos materiais utilizados                       | Eventual     | Contato                                  | Irritação na pele e nos olhos                                   | Qualitativa | 2           | 0         | 0 - Baixo     | NA                                    |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     | NA                                    |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobilário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                               | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                             | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                        | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                            | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     | NA                                    |
| De acidente / Mecânico            | M 12 – Cortes e perfurações             | Material perfurocortante                                     | Intermitente | Contato                                  | Cortes e perfurações                                            | Qualitativa | 2           | 2         | 4 - Médio     | NA                                    |
|                                   | M 15 – Outras situações de              | Escorregões, tropeços e                                      | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                                            | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     | NA                                    |

| M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Intermitente | Contato | Lesões e escoriações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | 1 - Baixo | NA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               |              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |
| ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               |              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                |                                                               |              |         | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/immunização;</li><li>Mobilário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Avental plástico ou TNT;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>.</li></ul> |   |           |    |
| <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                                    |                                                               |              |         | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |    |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                                               |              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                                             |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | risco<br>(Queda de<br>mesmo nível) | desequilíbrios<br>durante a<br>movimentação |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                             |  | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul>                                                                |                                    |                                             |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobilário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li><li>Luvas de Látex;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - <b>precaução para gotículas</b>;</li><li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – <b>precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar</b>;</li><li>Protetor solar.</li></ul> |  |  |  |
| <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível: <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul>                                                                                                                                                                    |                                    |                                             |  | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder: <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  | <b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| <b>Observações:</b><br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. |                                    |                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |





| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CARGO           | Médico do PSF  |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
|                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnóstico, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 |                                         |                                                               |              |                                          |                                                                  |             |             |           |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                         |                                                               |              |                                          | Avaliação                                                        |             |             |           |               |
| Risco                             | Agente                                  | Fonte Geradora                                                | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação                 | Metodologia | Conseq. (C) | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | F7 – Radiação Não Ionizante             | Sol                                                           | Eventual     | Ar/Irradiação solar                      | Queimaduras                                                      | Qualitativa | 3           | 0         | 0 - Baixo     |
| Químico                           | Ausente                                 | NA                                                            | NA           | NA                                       | NA                                                               | NA          | NA          | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos            | Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência. | Habitual     | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa | 3           | 1         | 3 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                          | Trabalho em pé                                                | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa | 1           | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 2.3 – Situação de stress              | Situação de gravidade                                         | Eventual     | Relacional                               | Risco de adoecimento                                             | Qualitativa | 2           | 1         | 2 - Baixo     |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FUNÇÃO          | Auxiliar de Farmácia     |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
|                           | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ÁREA DE ATUAÇÃO | Assistência Farmacêutica |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  | Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os receitas, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |                 |                          |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07 |                                                         |                                                                         |                 |                                          |                                                                  |                          |                   |           |               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------|---------------|
| Reconhecimento                    |                                                         |                                                                         |                 |                                          | Avaliação                                                        |                          |                   |           |               |
| Risco                             | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                          | Exposição       | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                    | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C)       | Prob. (P) | RISCO (C x P) |
| Físico                            | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA              | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA                | NA        | NA            |
| Químico                           | Ausente                                                 | NA                                                                      | NA              | NA                                       | NA                                                               | NA                       | NA                | NA        | NA            |
| Biológico                         | B7 – Outros: Microorganismos                            | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros | Eventual        | Ar / Contato                             | Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3                 | 0         | 0 - Baixo     |
| Ergonômico                        | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                          | Eventual        | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1                 | 1         | 1 - Baixo     |
|                                   | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                          | Intermitente    | Contato                                  | Problemas posturais                                              | Qualitativa              | 1                 | 1         | 1 - Baixo     |
| De acidente / Mecânico            | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação           | Intermitente    | Contato                                  | Lesões e escoriações                                             | Qualitativa              | 1                 | 1         | 1 - Baixo     |
| MEDIDAS DE CONTROLE               |                                                         |                                                                         |                 |                                          |                                                                  |                          |                   |           |               |
| COLETIVAS (EPC)                   |                                                         |                                                                         | ADMINISTRATIVAS |                                          |                                                                  |                          | INDIVIDUAIS (EPI) |           |               |

| De acidente / Mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M 12 – Cortes e perfurações                             | Material perfurocortante                                      | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Contato | Cortes e perfurações | Qualitativa | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | 2 - Baixo | NA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação | Eventual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Contato | Lesões e escoriações | Qualitativa | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | 1 - Baixo | NA |
| MEDIDAS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           |    |
| COLETIVAS (EPC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                               | ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                      |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           |    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> |                                                         |                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao atuar no atendimento ambulatorial, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos.</li></ul> |         |                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li><li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li><li>Avental plástico;</li><li>Gorro;</li><li>Óculos de segurança – com ampla visão lateral e válvulas para ventilação;</li><li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li><li>Respirador PF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li><li>Protetor solar.</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</b></p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de circulação em áreas de atividades, deve ser utilizado, durante as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul> |   |           |    |
| <p><b>Observações:</b></p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           |    |

| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;</li><li>Ventilação natural;</li><li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li></ul> <p>Observações:</p> <p>- (*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p> |  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Ordens de Serviço;</li><li>Padronização de procedimentos;</li><li>Sinalização dos ambientes;</li><li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li><li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;</li><li>Programa de vacinação/imunização;</li><li>Mobiliário adequado;</li><li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li></ul> <p>NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p> <p>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Higiene das mãos;</li><li>Manter distância de pelo menos 1 metro.</li></ul> |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  | NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  | No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>Máscara cirúrgica.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |

| ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA | 08 | CARGO           | Farmacêutico   |
|---------------------------|----|-----------------|----------------|
|                           | 00 | ÁREA DE ATUAÇÃO | Atenção Básica |



|                                        |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                          |                                                                   |                          |             |                                                    |               |                                       |           |  |  |  |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|----------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|-----------|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES               |                                                         | Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |              |                                          |                                                                   |                          |             |                                                    |               |                                       |           |  |  |  |
|                                        |                                                         | AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                          |                                                                   |                          |             |                                                    |               |                                       |           |  |  |  |
| Reconhecimento                         |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                          |                                                                   |                          |             |                                                    |               |                                       | Avaliação |  |  |  |
| Risco                                  | Agente                                                  | Fonte Geradora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Exposição    | Meio de propagação / Vias de transmissão | Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos                     | Metodologia de Avaliação | Conseq. (C) | Prob. (P)                                          | RISCO (C x P) | Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância |           |  |  |  |
| Físico                                 | Ausente                                                 | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA                                                 | NA            | NA                                    |           |  |  |  |
| Químico                                | Ausente                                                 | NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NA           | NA                                       | NA                                                                | NA                       | NA          | NA                                                 | NA            | NA                                    |           |  |  |  |
| Biológico                              | B7 – Outros: Microorganismos                            | Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Eventual     | Ar / Contato                             | Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. | Qualitativa              | 3           | 0                                                  | 0 - Baixo     | NA                                    |           |  |  |  |
| Ergonômico                             | E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada                 | Mobiliário (Posto de Trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Intermitente | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1                                                  | 1 - Baixo     | NA                                    |           |  |  |  |
|                                        | E 1.5 – Outros                                          | Trabalho em pé                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Eventual     | Contato                                  | Problemas posturais                                               | Qualitativa              | 1           | 1                                                  | 1 - Baixo     | NA                                    |           |  |  |  |
| De acidente / Mecânico                 | M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível) | Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Eventual     | Contato                                  | Lesões e escoriações                                              | Qualitativa              | 1           | 1                                                  | 1 - Baixo     | NA                                    |           |  |  |  |
| MEDIDAS DE CONTROLE                    |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                                          |                                                                   |                          |             |                                                    |               |                                       |           |  |  |  |
| COLETIVAS (EPC)                        |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              | ADMINISTRATIVAS                          |                                                                   |                          |             | INDIVIDUAIS (EPI)                                  |               |                                       |           |  |  |  |
| ● Medidas de proteção contra incêndios |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              | ● Ordens de Serviço;                     |                                                                   |                          |             | Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual |               |                                       |           |  |  |  |

5 QUADRO DE EPI X CARGO

| EPI                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Farmácia | Auxiliar de Enfermagem - PSF | Auxiliar em Saúde Bucal | Cirurgião Dentista | Enfermeiro NS - PSF | Farmacêutico | Médico - PSF |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|--------------|
| AVENTAL DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                      | I                            | I                       | I                  | E                   |              | E            |
| PROTETOR SOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      | I                           |                      | E                            |                         |                    | E                   |              | E            |
| CALÇADO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                | P                           |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |
| CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO                                                                                                                                                                                                                                      | I                           |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |
| GORRO                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                      | E                            | I                       | I                  | E                   |              | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                      | E                            | E                       | E                  | E                   |              | E            |
| LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO                                                                                                                                                                                                                                 | *                           | E                    | I                            | I                       | I                  | I                   | E            | I            |
| LUVAS DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                      | I                            | I                       |                    | E                   |              |              |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                      | I                            | I                       | I                  | I                   |              | I            |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                    | I                           |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |
| MÁSCARA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                                                   | I                           | I                    | P                            | P                       | P                  | P                   | I            | P            |
| RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)                                                                                                                                                                                                                 | *                           | *                    | I                            | I                       | I                  | I                   | *            | I            |
| * Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.<br>Obs.: P –Uso Permanente / I –Uso Intermitente / E –Uso Eventual |                             |                      |                              |                         |                    |                     |              |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;<br>• Ventilação natural;<br>• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.<br><br>NOTA TÉCNICA GVMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020<br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir na recepção:<br>• barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).<br><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, instituir nos ambientes administrativos, se necessário e possível:<br>• barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).<br><br>Observações:<br>- (*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.<br>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."<br>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).<br>- NA – Não se Aplica. | • Padronização de procedimentos;<br>• Sinalização dos ambientes;<br>• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;<br>• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;<br>• Programa de vacinação/imunização;<br>• Mobiliário adequado;<br>• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.<br><br>NOTA TÉCNICA GVMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020<br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, proceder:<br>• Higiene das mãos;<br>• Manter distância de pelo menos 1 metro.<br><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, utilizar:<br>• Máscara cirúrgica.<br><br>No âmbito da Pandemia do novo Coronavírus, ao realizar tarefas administrativas e qualquer atividade em áreas administrativas, se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente ou houver necessidade de eventual circulação em áreas de assistência, deve ser utilizado, durante as atividades: Máscara cirúrgica. |

6 CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|
| AÇÕES DO PROGRAMA                                                                                                                                        | GHE/ANÁLISE                                                                                                                      | RESPONSÁVEL            | MESES DO ANO             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                        | Secretaria/Divisão/Depto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| Divulgação do PPRA                                                                                                                                       | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
| Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios* | Todos                                                                                                                            | SESMT/SEMS             |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Avaliações Ambientais                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Fornecer EPIs indicados a cada função**                                                                                                                  | Todos                                                                                                                            | SEMS - Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Registrar e controlar a entrega de EPI**                                                                                                                 | Todos                                                                                                                            | SEMS - Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SEMS - Chefia imediata |                          | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |
| Análise anual do PPRA                                                                                                                                    | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X  | X  |
| Revisão do cronograma do PPRA                                                                                                                            | Todos                                                                                                                            | SESMT                  |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                             | * Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT                                 |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|                                                                                                                                                          | ** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho |                        |                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |





## 7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo com o prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

### PANDEMIA DA COVID 19 – Orientações Gerais

- a) Evite aglomerações;
- b) Manter observância quanto as boas práticas de distanciamento social;
- c) Mantenha o ambiente ventilado;
- d) Higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente nas situações a seguir: após tossir ou espirrar, antes e depois de comer, ao chegar em casa, após usar o banheiro, ao deixar espaços públicos e outras conforme necessidade.
- e) Use máscara:
  - Use máscara no transporte coletivo e espaços comuns (ambiente de trabalho, rua, mercados, farmácias, etc.)
  - A máscara deve cobrir queixo, boca e nariz e ficar justa ao rosto;
  - Não toque no pano da máscara e não a remova para falar;
  - Higienize as mãos antes e após colocar a peça;
  - Máscara não substitui isolamento social. Se puder, fique em casa.

f) Evite tocar sua boca, nariz e olhos;

g) Ao tossir e espirrar:

- Cubra a boca e o nariz;
- Use os braços ou lenço descartável;
- Evite usar as mãos. E, se usar, lembre-se de higienizá-las;
- Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;
- Use, preferencialmente, lenços de papel.

h) Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Pandemia DA COVID 19) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, etc.).

i) No âmbito da PMP, os ADENDOS - COVID19 / 2020 e ADENDOS - COVID19 / 2021 contendo as estratégias de monitoramento e retorno ao trabalho, assim como as ORIENTAÇÕES COVID19, estão disponibilizados no *link* do SESMT no *website* da PMP, nos seguintes endereços, respectivamente:

- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2020.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/adendos+covid+19+2021.aspx>
- <http://www.piracicaba.sp.gov.br/orientacoes+covid19.aspx>

Piracicaba, 28 de maio de 2.021.

| Felipe Fischer Igreja      | Fernando Luiz da Silva Júnior |
|----------------------------|-------------------------------|
| Eng. Segurança do Trabalho | Eng. Segurança do Trabalho    |
|                            |                               |

| Ciência do conteúdo apresentado no documento |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Dr. Renan Andreuccetti                       | Cecília Beig           |
| Médico do Trabalho<br>Coordenador do PCMSO   | Enfermeira do Trabalho |
|                                              |                        |

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI